



→ continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA E CONTEXTO OPERACIONAL

**1.1. Informações sobre a Companhia:** A CS Infra S.A. ("Companhia" ou "CS Infra") é uma Companhia anônima, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, sala 132 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, que possui como atividades preponderantes a participação em outras Empresas, como sócia ou acionista. A Companhia foi constituída em 15 de junho de 2021 com a denominação social de Green Participações e Investimentos S.A. Em 30 de Junho de 2021 a Companhia alterou sua denominação para CS Infra S.A., e iniciou suas atividades através da aprovação em Assembleia Geral Extraordinária de Constituição ("AGE") e por meio de reestruturação societária, a Companhia incorporou as ações da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. ("Ciclus"). Nesta AGE a Simpar S.A. ("Grupo Simpar") tornou-se a controladora da Companhia. Em 30 de dezembro de 2022, a Companhia efetuou operação de aquisição de participação e controle em três empresas controladas pela CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. ("CS Brasil"), controlada indireta da Simpar, sendo elas: • ATU 12 Arrendatária Portuária S.A. ("ATU12") - aquisição de 100% de participação; • ATU 18 Arrendatária Portuária S.A. ("ATU18") - aquisição de 100% de participação; • Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A. ("Grãos do Piauí") - aquisição de 100% das ações de titularidade da CS Brasil, equivalente a 64% de participação. Desta forma, a Companhia passou a demonstrar saldo patrimonial das controladas em sua consolidação a partir de 30 de dezembro de 2022. Entretanto, todo o resultado do exercício de 2022 pertence a sua antiga controladora CS Brasil. As operações previstas consolidam as atividades do segmento de concessões públicas, atuando hoje nos serviços de: a) tratamentos de resíduos a órgãos públicos, por meio da Ciclus com a gestão e tratamento de resíduos sólidos urbanos e exploração de seus derivados; b) construção, manutenção e operação de rodovias, por meio da Grãos do Piauí; e c) operação de terminais portuários por meio da ATU 12 e ATU 18. Em 26 de dezembro de 2023 em AGE a CS Infra aportou o montante de R\$38.565, aumentando para 73,3% (64% anteriormente) sua participação acionária na controladora Grãos do Piauí. A Companhia e suas controladas são denominadas em conjunto como Grupo CS Infra. **1.2. Participações em entidade controlada:** A participações percentuais da Companhia em suas controladas na data do balanço é a seguinte:

Razão social	2023	2022
Pais sede	Direta %	Direta %
Ciclus Ambiental do Brasil S.A.	Brasil 100	100
ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A.	Brasil 100	100
ATU 18 Arrendatária Portuária SPE S.A.	Brasil 100	100
Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.	Brasil 73,25	64

**1.3. Contratos de concessão e prestação de serviços: Contrato de Concessão - Grãos do Piauí:** Contrato de parceria público-privada, na modalidade concessão, para prestação dos serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos da rodovia Transcarrados e Estrada Palestina, no estado do Piauí, nos termos das disposições do contrato, em especial do Programa de Exploração Rodoviário - PER. A rodovia Transcarrados é uma das principais rotas de escoamento para produção de grãos no Piauí, e é a maior intervenção rodoviária já executada no Estado. Ela interligará a região dos Cerrados Piauienses e garantirá melhores condições aos agricultores. Confina os benefícios: São 276,8 km de rota ligada com estradas para escoamento da produção. A rodovia possui localização estratégica para o escoamento da produção de grãos para exportação e está inserida na região MATOPIBA, que se destaca pela produção de milho, soja e algodão. A região de MATOPIBA interliga as rodovias BR-230, BR-020, BR-343, BR-222, BR-135, BR-316 e BR-232. O prazo do contrato é de 30 anos, contados da data de assinatura do Termo de Transferência de Posse do Sistema Rodoviário, o qual foi realizado em 28 de dezembro de 2021. O contrato prevê a construção de quatro praças de pedágio, bases de apoio aos usuários do Sistema Rodoviário, bases operacionais, uma Central de Controle Operacional (CCO), duas praças de pesagem de veículos de carga, pavimentação, acessos, alças, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, acostamentos e quaisquer elementos dentro dos limites das faixas de domínio, bem como a manutenção e operação de todo este aparato. A remuneração da concessionária será a receita bruta composta por receita tarifária, contraprestação pecuniária e receitas marginais. A contraprestação será devida à Concessionária após o início da cobrança de pedágio e será proporcional ao andamento das obras de pavimentação, desde que atendidos os requisitos contratuais e os indicadores de desempenho. A medida que as obras forem concluídas, cresce o percentual de contraprestação a ser pago e os valores contabilizados via receita de pedágio. A Concessionária deverá atender aos IQD (Índices de Qualidade de Desempenho) a serem avaliados por Verificador Independente, contratado pela concessionária e selecionado pelo estado do Piauí. O Verificador Independente será responsável pelo cálculo do valor a ser pago a título de contraprestação. A Grãos do Piauí segue com os investimentos previstos no contrato e, ao longo de 2023, evoluiu fortemente e com o avanço das pavimentações e instalações de apoio, passou a oferecer maior segurança e conforto para os usuários. Ainda em 2023, aconteceu o início da operação de três das quatro praças de pedágio previstas: Praça 1 ("P1") no Km 25 - PI 397 no município de Urucuí em maio de 2023, a Praça 4 ("P4") no Km 35 - PI 262 no município de Bom Jesus em agosto de 2023 e a Praça 2 ("P2") no Km 79 - PI 397 no município de Sebastião Leal em outubro de 2023. A conclusão da pavimentação e construção da última Praça 3 ("P3") no Km 155 - PI 397, no município de Currais, iniciou a operação no dia 06 abril de 2024. Para viabilizar o montante investido até o momento, foi necessário realizar a captação de recursos próprios, além dos financiamentos previstos e com o início das operações, a Administração entende que a geração de caixa além do fluxo de liberações dos financiamentos já contratados, serão suficientes para fazer frente às obrigações. **Contrato de Concessão - ATU 12 e ATU 18:** O Porto de Aratu-Candeias está localizado na enseada de Cabotó, próximo à entrada do Canal Cotejipe, região nordeste da Baía de Todos os Santos, no município de Candeias - BA (cerca de 50 km de Salvador). O porto abrange e influencia toda a região dos estados de Sergipe, Alagoas, região oeste de Pernambuco e leste de Minas Gerais. Sua estrutura conta com quatro terminais para a movimentação de grãos sólidos, produtos líquidos e gasosos. Isso permite que o Porto de Aratu-Candeias opere com grande variedade de produtos, entre eles: minérios de ferro, manganês e cobre, ureia, fertilizantes, nafta, propeno e concentrado de cobre. Com um prazo de 25 e 15 anos para ATU 12 e ATU 18, respectivamente, a receita é mensurada com base em contratos firmados diretamente com clientes privados, quando da efetiva prestação das atividades pela Companhia, para atividades relacionadas a fertilizantes, concentrado de cobre, minério de manganês, coque de petróleo e magnesita. Os preços, ou preços-teto, para as atividades relacionadas a fertilizantes, concentrado de cobre, minério de manganês e coque de petróleo têm por finalidade remunerar todas as atividades necessárias e suficientes para atracação e expedição terrestre, armazenagem pelo período mínimo de 20 (vinte) dias, movimentação no armazém e transferência de desembarque dos navios, e inclui as seguintes subatividades: • Atividades de preparação para início da operação e término da operação a cargo do operador portuário; • Expedição terrestre da carga, conferência de documentos e processamento de informações na saída do Armendamento; • Pesagens, exceto as requisitadas pelo dono da carga; • Utilização do sistema de correias transportadoras; • Desembarque da carga (a partir do navio); • Atracação; • Armazenagem da carga por período mínimo de 20 (vinte) dias; • Atendimento a eventuais solicitações de Autoridades para inspeção da carga; e • Movimentação interna da carga realizada por iniciativa do operador ou motivada por Autoridades durante o período de armazenagem. Os preços, ou preços-teto, para as atividades relacionadas à magnesita têm por finalidade remunerar todas as atividades necessárias e suficientes para atracação e embarque dos navios, e inclui as seguintes subatividades: • Atividades de preparação para início da operação e término da operação a cargo do operador portuário; • Conferência de documentos e processamento de informações na saída do armendamento; • Utilização do sistema de correias transportadoras; • Embarque da carga; e • Atendimento a eventuais solicitações de autoridades para inspeção da carga. **Ciclus Ambiental Rio S.A.:** A Ciclus, opera contrato de prestação de serviços com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana ("Comlurb"), firmado em 21 de agosto de 2003, com vigência de 180 meses, a contar da data da emissão da licença de operação, em abril de 2011. A operação inclui a construção do CTR-Rio no município de Seropédica, composto por quatro células de aterro sanitário (AS1, AS2, AS3 e AS4). A primeira célula (AS1) entrou em operação em abril de 2011. Em 21 de dezembro de 2023, foi firmado termo aditivo ao contrato de prestação de serviços por meio do qual o valor mensal da remuneração decorrente do Contrato de Concessão passou a ser de R\$ 36.299 e houve a extensão do prazo de vigência do Contrato de Concessão em 10 anos, de modo que ele vigorará até 18 de abril de 2036. Atualmente, o empreendimento tem capacidade para receber resíduos industriais não perigosos e resíduos sólidos urbanos por mais 20 anos, em consonância com o prazo total do contrato. O contrato de prestação de serviços com a Comlurb poderá ser rescindido nos casos previstos nas Leis federais 8.666/93, 8.987/95 e suas alterações. **Demais contratos com prefeituras:** Adicionalmente ao contrato firmado com a Comlurb, a Companhia mantém contratos para recebimento, aterro e tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios de Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba, São João de Meriti, Miguel Pereira e Pirai, além de contratos privados mantidos com indústrias da região do polo industrial de Santa Cruz. Abaixo foram listadas as principais informações dos demais contratos de prestação de serviços que a Companhia mantém com outras prefeituras em 31 de dezembro de 2023:

Cliente	Início do Contrato	Vigência
Prefeitura Municipal de Mangaratiba	30/04/2020	30/04/2020 a 29/04/2024
IR Novatec (Prefeitura Miguel Pereira e Pirai)	29/09/2015	Indeterminado
Prefeitura de Itaguaí	01/06/2020	01/06/2020 a 19/12/2024
RMY Serviços (Prefeitura de Pirai)	03/01/2023	Indeterminado

A Ciclus possui um alto nível de interações com órgãos públicos, tendo em vista a natureza dos serviços prestados de gestão integrada de resíduos sólidos perante entes municipais. A interação com agentes públicos ocorre especialmente no âmbito do acompanhamento dos contratos, na obtenção de licenças e permissões, bem como no contexto de fiscalizações. **Biogás e Energia:** A Ciclus tem projetos de aproveitamento energético de biogás gerado pelo aterro e tratamento dos resíduos, registrados na *United Nations Framework Convention on Climate Change* ("UNFCCC"), que é um subprojeto do Programa de Atividades da Caixa Econômica Federal (Nota 7). Como parte do aproveitamento energético de biogás, estão previstos a geração e comercialização de energia elétrica a partir de 2023 e a ampliação da comercialização do biogás como combustível. Se houver excedente do biogás gerado no aterro sanitário do CTR-Rio, é realizado a queima em flare (sistema de segurança das tubulações). Em todos os casos, serão gerados créditos de carbono. Estima-se a geração de biogás até 2064. A Ciclus mantém contrato de comercialização até março de 2027, com uma quantidade mínima contratada de 16 mil Nm<sup>3</sup> por hora. No acumulado do ano de 2023, o valor do faturamento oriundo desse negócio foi de R\$58.529 (R\$ 60.105 em 2022).

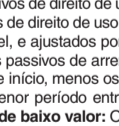
**1.4. Concentração de receita e liquidez financeira:** A receita da Ciclus representa aproximadamente 72% da receita total do Grupo CS Infra. O plano de negócios do Grupo CS Infra considera a diversificação das suas receitas e elevação dos seus resultados. Esse plano inclui conquistas novas concessões nos próximos anos além de realizar e transformar em operacional os contratos atuais. Adicionalmente, o Grupo CS Infra conta com o suporte financeiro de sua Controladora, quando necessário, para equalizar seu fluxo de caixa. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas assumindo que o Grupo CS Infra terá continuidade normal das operações. **1.5. Situação do conflito entre Ucrânia e Rússia:** Em fevereiro de 2023, a Rússia lançou uma invasão militar em larga escala e agora está envolvida em um amplo conflito militar com a Ucrânia. Em resposta, governos e autoridades em todo o mundo, incluindo os Estados Unidos, Reino Unido e União Europeia, anunciaram diversas sanções e restrições a exportação a certas empresas, instituições financeiras, indivíduos e setores econômicos da Rússia e Bielorrússia. A Rússia, por sua vez, anunciou contramedidas com vistas a punir empresas estrangeiras pela interrupção de suas atividades. A Companhia tem acompanhado os desdobramentos do conflito entre a Ucrânia e a Rússia e entende que, considerando que não possui quaisquer tipos de relacionamentos diretos com clientes ou fornecedores desses países. A Administração não identificou impactos nos custos relacionados à atividade econômica da Companhia. **1.6. Riscos atrelados às mudanças climáticas e à estratégia de sustentabilidade:** O Grupo Simpar para orientar suas controladas, desde 2022 mantém Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação. Isso em razão de o cenário de mudanças climáticas ser considerado nas decisões e estratégias dos negócios. O Grupo também segue determinado no Programa Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa ("GEE"), de forma a contribuir com a meta pública da SIMPAR de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030 atrelada ao primeiro *Sustainability-Linked Bond* ("SLB") do setor no mundo emitido em 2021, o primeiro *Sustainability-Linked Bond* em reais com liquidações em dólares do país. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (*Tank-to-Wheel*) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (*upstream*) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A Companhia elabora, divulga e tem auditado por terceira parte seu inventário de emissões que, constantemente aprimorado, engloba os escopos 1, 2 e 3 e, desde 2019, é reconhecido com Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG *Protocol* - um atestado externo da transparência na divulgação dessas informações. Além disso, a Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon *Disclosure Project* ("CDP"), avaliação que a posiciona entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística global. A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação ao Comitê de Sustentabilidade do Grupo Simpar são considerados como plano de atendimento do compromisso da Companhia conforme abaixo: • Os bens, equipamentos e instalações modernas que permanentemente ao longo da concessão, acompanhe as inovações do desenvolvimento tecnológico e sustentável. O inventário de emissões é compilado e auditado por auditores independentes, e divulgados anualmente. Além disso o programa e controles é constantemente aprimorado em busca do objetivo traçado, engloba os escopos 1, 2 e 3 e, desde 2019, é reconhecido com Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG *Protocol* - um atestado externo da transparência na divulgação dessas informações. A Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon *Disclosure Project* ("CDP"), avaliação que a posiciona entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística global. Atualmente não identificamos impactos nas demonstrações financeiras da CS Infra e suas controladas.

**1.7. Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

#### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS ADOTADAS.

**2.1 Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras (com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - "CPC"):** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 20 de maio de 2024. Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (Nota 2.19) tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional do Grupo CS Infra. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicados de outra forma. **2.4 Mensuração de valor:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração. **2.5 Base de consolidação e combinação:** **2.5.1 Combinação de negócios sob controle comum:** Combinações de negócios envolvendo entidades ou negócios sob controle comum são combinações de negócios nas quais as entidades ou negócios são controlados pela mesma parte antes e após a combinação de negócios, e o seu controle não é transitório. A Companhia optou por apresentar combinação de negócios sob controle comum aplicando o seu valor patrimonial nas demonstrações financeiras da entidade transferida no reconhecimento dos ativos adquiridos e passivos assumidos. **2.5.2 Controlada:** A CS Infra controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras da controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras de controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **2.5.3 Investimento em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:** O investimento da CS Infra em entidade contabilizada pelo método da equivalência patrimonial compreende sua participação na entidade. O investimento é reconhecido inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da CS Infra no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que há controle. **2.5.4 Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investida registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **2.6 Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem o caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados à mercado sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício. **2.7 Imobilizado:** Registrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Também fazem parte do Imobilizado, equipamentos e peças de aplicação nas obras de ampliação estocados no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de realização. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais. **2.8 Intangível:** Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão e aos ativos relacionados às infraestruturas da concessão, registrados decorrente aos custos da construção. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda do seu valor recuperável. Quando relacionados aos direitos de concessão são amortizados ao longo do prazo de concessão. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados inicialmente ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. O Contrato de Concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões de reajustes de quilômetros junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de *impairment*, a Administração da Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual. **2.9 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido ("IRPJ e CSLL"):** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro corrente são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apresentados líquidos, por Companhia contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório, e se existir um direito legal e exequível de compensar os passivos com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal. A apuração do imposto de renda e da contribuição social da Companhia foi realizada com base na forma de tributação do lucro presumido sob o regime de caixa em 31 de dezembro de 2023. O imposto de renda e a contribuição social sobre lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **2.10 Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e desconhecimento:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado. A Companhia reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também reconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **2.11 Contratos de concessão:** O direito de exploração é reconhecido mediante atos de arrendamentos de áreas portuárias e contrato de concessão rodoviária em contrapartida ao reconhecimento a valor presente das parcelas fixas e variáveis mínimas (movimentações mínimas contratuais) fixadas nos contratos, dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. O Contrato de Concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões e reajustes junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de *impairment*, a Administração da Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual. Capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados nos ativos específicos aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **2.11.1 Direito de outorga:** Existe a necessidade de pagamento de outorga pelas SPEs ao Poder Concedente. De acordo com os editais, o modelo escolhido pelo Poder Concedente foi que venceria a concorrência que apresentasse as propostas mais vantajosas, adotando-se o critério de maior valor de outorga. Essa outorga refere-se ao prêmio pago para que a SPE tenha o direito de utilização dos ativos citados no contrato de concessão ao longo do prazo determinado e são contabilizados na rubrica de intangível e amortizados pelo mesmo prazo. **2.11.2 Arrendamentos:** O Grupo CS Infra avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. O direito de exploração é registrado ao valor justo no ativo intangível, que corresponde ao fluxo projetado de pagamentos por todo o prazo do contrato de concessão, utilizando como taxa de desconto o custo de captação de dívidas de sua controladora no momento da assinatura do contrato de concessão. O Grupo CS Infra aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo CS Infra reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **2.11.3 Ativos de direito de uso:** O Grupo CS Infra reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. **2.11.4 Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** O Grupo CS Infra aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **2.12 Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, o Grupo CS Infra reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra cujo exercício pelo Grupo CS Infra é razoavelmente certo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção do Grupo CS Infra de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou a condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo CS Infra usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e é reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **2.13 Ágio:** O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida, fundamentados em expectativa de rentabilidade futura, vinculados a combinação de negócios. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas e é mensurado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Os testes para refletir perdas de *impairment* são realizados anualmente, e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não mais podem ser revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de um negócio incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. Para fins de teste de *impairment*, o ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs"), que devem se beneficiar da

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

→ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

combinação de negócios da qual o ágio se originou. **2.14 Carteira de clientes:** Quando adquiridos em combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. As cláusulas de carteira de clientes têm vida útil definida e os valores são mensurados pelo custo, menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear sobre a vida útil estimada, conforme descrito na nota 12. **2.15 Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são reavaliados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. A Administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucro dos seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação. O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos de valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Administração para o período de vigência do contrato com a Comlurb. A Administração entendeu não haver indícios de perda de recuperação dos ativos na data base de 31 de dezembro de 2023. **2.16 Empréstimos:** Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida de acordo com o método da taxa efetiva de juros na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável (aquele que demanda um período substancial para ficar pronto para o uso ou venda pretendidos) são capitalizados como parte do custo do ativo quando há probabilidade de que resultem em benefícios econômicos futuros para a entidade e quando tais custos podem ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.17 Provisões gerais:** Provisões são reconhecidas quando o Grupo CS Infra tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado mensurada em bases confiáveis, é provável que ocorra uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **2.17.1 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** O Grupo CS Infra é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.17.2 Provisão para encerramento do aterro sanitário - Remediação ambiental:** A provisão para custos de encerramento do aterro sanitário teve sua origem na construção do aterro sanitário, considerando a obrigação de remediação ambiental, tratamento do chorume e monitoramento ambiental por um período de 25 anos após seu encerramento. Os custos de desativação de ativos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a valor presente. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração do resultado como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo. **2.18 Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida à medida que os serviços são realizados ou os produtos são entregues. As informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, estão descritas a seguir: **2.18.1 Prestação de serviços gestão de resíduos sólidos:** Gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e industriais de grandes geradores da cidade do Rio de Janeiro e de outras prefeituras. O reconhecimento da receita é realizado no momento da prestação de serviço e faturado no mês imediatamente posterior, em conformidade com os contratos de prestação de serviço. **2.18.2 Comercialização de biogás:** A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica. Por meio destes processos bioquímicos é produzido o biogás. O reconhecimento da receita é realizado no momento da comercialização do biogás e da emissão da nota fiscal, em conformidade com o contrato de comercialização do biogás. O Grupo CS Infra mantém contrato de comercialização de biogás somente com o cliente Gás Verde S.A. **2.18.3 Crédito de carbono:** O Grupo CS Infra possui um sistema digital eficaz que registra os dados da quantidade de gás captado e queimado em determinado período. Após apuração da quantidade, o Grupo CS Infra calcula os créditos gerados com base na metodologia da *United Nations Framework Convention on Climate Change* (“UNFCCC”) aplicável ao projeto, e posteriormente apura o valor mensal da receita. As receitas são reconhecidas apenas quando da efetivação do recebimento financeiro. O processo de auditoria e validação dos créditos gerados para emissão das Reduções Certificadas de Emissões (“RCE”) é efetuado por empresa credenciada pela UNFCCC. A validação da receita oriunda do crédito de carbono ocorre após o recebimento do “Certificado RCE”, emitido pelo agente verificador da UNFCCC. **2.18.4 Prestação de serviços de carga e descarga portuária e armazenagem alfandegada:** Serviços de carga e descarga de navios são realizados a partir do atracamento no terminal e são cobrados mediante a medição de tonagem dos materiais movimentados. As faturas são emitidas mediante o aceite do cliente e são cobrados conforme o acordo comercial. Serviços de armazenagem alfandegada são realizados a partir da armazenagem pelo período mínimo de 20 (vinte) dias e movimentação no armazém, sendo medido pela quantidade de dias a partir do período mínimo. As faturas são emitidas mediante o aceite do cliente e são cobrados conforme o acordo comercial. **2.18.5 Receita de construção:** Pelos termos dos contratos de concessão, a Companhia será responsável por todos os investimentos, benfeitorias adicionais e serviços não especificados, mas que venham a ser necessários para alcançar os parâmetros requisitados em contrato. Conforme requerido pelo OCPC 05 - Contratos de concessão, as receitas relativas à construção de ativos que proporcione futuras receitas são registradas pela Companhia em suas demonstrações financeiras como contrapartida do ativo intangível. Os custos são registrados e reconhecidos em contrapartida do passivo como fornecedores de bens e serviços. Quando a Companhia presta serviços de construção, reconhece a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, apura a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização de serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento de obra. A Administração da Companhia entende que os custos só existem em função das obras de construção e reforma, os quais são contratados a valor de mercado. Com base neste cenário, a Companhia estima ter margem de lucro igual a zero pelos serviços de construção, pelo fato de que são contratados a valor de mercado. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção, sendo que as receitas estão registradas ao valor justo. **2.19 Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, partes relacionadas, fornecedores, empréstimos, financiamentos e concessão de serviço público. Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros, adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2023, conforme Deliberação CVM 763/16. O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, a Companhia classifica os ativos e passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao: - Custo amortizado: quando os ativos e passivos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto e - Valor justo por meio do resultado (“VJR”): quando os ativos e passivos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo. Os ativos e passivos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios, e neste caso todos os ativos e passivos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo e passivo financeiro são mensurados ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos e passivos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.20 Estimativa do valor justo:** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos. A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue: • **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Os preços cotados incorporam as premissas do mercado no que diz respeito a alterações climáticas, tais como o aumento das taxas de juros e da inflação. • **Nível 2** - informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). **2.21 Redução ao valor recuperável (“impairment”) de ativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, onde é efetuada a mensuração de uma provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira. Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia registrou redução ao valor recuperável de recebíveis conforme demonstrado na nota explicativa 7.2.

**3. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS**

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a) Contabilização do contrato de concessão:** A contabilização do contrato de concessão é realizada conforme determinado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contrato de concessão. A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contratos de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e ativo financeiro; e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão. As divulgações do Contrato de Concessão estão descritas na Nota Explicativa nº 1.1. A Companhia entende que a melhor demonstração dos gastos com construção na Demonstração dos Fluxos de Caixa, relacionado ao ativo intangível, é enquadrada no grupo de atividades de investimento, uma vez que os gastos só ocorrem diante da expectativa de rentabilidade futura com o contrato de concessão, em consoante com o determinado no CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **b) Reconhecimento de ativo intangível:** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão e assinatura do termo de posse. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorre quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação ou melhoria da infraestrutura, que apresenta potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas no momento da incorporação da construção, tendo como contrapartida o ativo intangível.

**4. MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES**

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB e IFRS e entraram em vigor em 1º de janeiro de 2023: • **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2/CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Divulgação de Políticas Contábeis:** as alterações substituem todas as instâncias do termo “políticas contábeis significativas” por “políticas contábeis relevantes”, sendo fornecidos guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. • **Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** as alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. • **Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:** a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A adoção destas alterações não causou nenhum impacto nas demonstrações financeiras no exercício de adoção (1º de janeiro de 2023). **4.1 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC. • **Alteração ao IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** de acordo com o IAS 1 - “Presentation of financial statements”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “Classification of liabilities as current or non-current”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam

aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. • **Alteração ao IFRS 16 - “Arrendamentos”:** a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“*sale and leaseback*”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. • **Alterações ao IAS 7 “Demonstração dos Fluxos de Caixa” e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”:** a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“*supplier finance arrangements - SFAs*”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs; (b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs; (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento; e (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b)(i) e (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC.

**5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2023	2022	2023	2022
Caixa	–	–	138	3
Bancos	3	–	397	853
<b>Total de disponibilidades</b>	<b>3</b>	<b>–</b>	<b>535</b>	<b>856</b>
CDB - Certificado de depósitos bancários	603	–	1.696	284.104
<b>Total de aplicações financeiras</b>	<b>603</b>	<b>–</b>	<b>1.696</b>	<b>284.104</b>
<b>Total</b>	<b>606</b>	<b>–</b>	<b>2.231</b>	<b>284.960</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o rendimento médio das aplicações financeiras foi equivalente a 13,71 % a.a. (14,91% a.a. em 31 de dezembro de 2022)

**6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

	2023	2022	2023	2022
<b>Títulos públicos - Fundos exclusivos</b>				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	–	–	19.555	73.241
LTN - Letras do Tesouro Nacional	–	–	32.424	18.881
Cotas de fundos	–	–	3.551	–
<b>Total</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>55.530</b>	<b>92.122</b>
Circulante	–	–	47.297	84.579
Não circulante (a)	–	–	8.233	7.543
<b>Total</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>55.530</b>	<b>92.122</b>

O rendimento médio dos títulos públicos que estão alocados em fundos exclusivos é definido por taxas pré-fixada e pós-fixada (LTN pré-fixada e LFT SELIC). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o rendimento médio foi equivalente a 13,32% a.a. (13,87% a.a. em 31 de dezembro de 2022). (a) R\$8.233 (R\$7.543 em 31 de dezembro de 2022), registrados no não circulante de uso restrito, destinado a garantias dos financiamentos da controlada Ciclus, junto à Caixa Econômica Federal (“CEF”), nota (14).

**7. CONTAS A RECEBER**

	2023	2022	2023	2022
Clientes	102	–	78.187	172.984
Receitas a faturar	–	–	359.516	193.481
Partes relacionadas (nota 18.1)	411	–	7	4.365
Outras contas a receber (a)	–	–	70.041	24.897
(-) Perdas esperadas (“ <i>impairment</i> ”) de contas a receber	–	–	(10.965)	(11.008)
<b>Total</b>	<b>513</b>	<b>–</b>	<b>496.786</b>	<b>384.719</b>
Circulante	513	–	209.814	362.014
Não circulante	–	–	286.972	22.705
<b>Total</b>	<b>513</b>	<b>–</b>	<b>496.786</b>	<b>384.719</b>

(a) o montante, R\$70.041 (R\$22.705 em 31 de dezembro de 2022) é proporcional ao avanço da obra em relação ao fluxo projetado de contraprestação a ser pago pelo Poder Concedente, após o início da cobrança de pedágio, iniciado no mês de maio de 2023, desde que atendidos os requisitos contratuais e os indicadores de desempenho. À medida que as obras forem concluídas, aumenta o percentual de contraprestação a ser paga. A contraprestação já está registrada a valor presente. Do saldo de clientes no montante de R\$300.190 (R\$172.984 em 2022), o valor de R\$51.739 (R\$150.259 em 2022) se refere ao cliente Comlurb, do contrato de concessão com a controlada Ciclus. Em dezembro de 2023, após acordo celebrado com a Comlurb, foi efetuada a baixa de R\$19.488 referente ao reequilíbrio econômico financeiro e R\$49.094, foi transferido para o grupo de receitas a faturar, devido ao cancelamento de notas emitidas anteriormente (anterior em 31 de dezembro de 2022 de R\$48.721). Do saldo de receitas a faturar de R\$137.356 (R\$193.481 em 2022), referente às prestações de serviços realizados e para as quais não houve emissão de nota fiscal até 31 de dezembro de 2023. Em 21 de dezembro de 2023, foi assinado o termo aditivo nº 74/2023, entre a Ciclus e Comlurb, o qual estabeleceu o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, por meio de revisão dos valores da contraprestação mensal para R\$36.299 e prorrogação do contrato de concessão até 18 de abril de 2036. Não há histórico de não recebimento da Comlurb, por isso a Administração entende que os saldos em atraso serão integralmente recebidos, incluindo os juros.

	2023			2022		
	Contas a receber	Perdas esperadas	% líquido	Contas a receber	Perdas esperadas	% líquido
<b>Total a vencer (*)</b>	<b>432.632</b>	<b>–</b>	<b>432.632</b>	<b>230.783</b>	<b>–</b>	<b>230.783</b>
Vencidos até 30 dias	7.077	–	7.077	2.854	–	2.854
Vencidos de 31 a 90 dias	554	–	554	2.860	(2.659)	92,97
Vencidos de 91 a 180 dias	88	–	88	4.467	–	4.467
Vencidos de 181 a 365 dias	2.134	(468)	0,2	1.666	15.515	–
Vencidos acima de 365 dias (a)	65.266	(10.497)	16,1	54.769	(8.349)	6,0
<b>Total vencidos</b>	<b>75.119</b>	<b>(10.965)</b>	<b>64.154</b>	<b>164.944</b>	<b>(11.008)</b>	<b>153.936</b>
<b>Total</b>	<b>507.751</b>	<b>(10.965)</b>	<b>496.786</b>	<b>395.727</b>	<b>(11.008)</b>	<b>384.719</b>

(\*) no total a vencer estão registradas as receitas a faturar, que foram classificadas dentro do grupo do contas a receber. (a) A companhia não registra provisão para perda deste valor, por se tratar do Cliente Comlurb e não há histórico de não recebimento, por isso a Administração entende que os saldos em atraso serão integralmente recebidos, incluindo os juros.

**7.2 Movimentação PCLD:**

	2023	2022
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>–</b>	<b>(8.349)</b>
(-) Saldos adicionados de empresas adquiridas	–	(2.659)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>–</b>	<b>(11.008)</b>
(-) adições	–	(7)
(+) reversões	–	56
(-/+ )Reclassificações e baixas para perdas	–	(6)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>–</b>	<b>(10.965)</b>

**8. CRÉDITO DE CARBONO**

A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica, resultando na produção de chorume e biogás, que apresenta em sua composição de 50% a 60% de gás metano, produto com alto poder calorífico e que pode ser utilizado como combustível para a produção e energia elétrica ou térmica. A controlada Ciclus, por meio de sua unidade de tratamento de resíduos (CTR-Rio), registrou na *United Nations Framework Convention on Climate Change* (“UNFCCC”) o projeto de redução de emissões de gases de efeito estufa. O objetivo do projeto é reduzir a emissão do gás metano produzido no aterro, gerando créditos de carbono. Os créditos gerados são comercializados no mercado. As receitas são reconhecidas apenas quando da efetivação do recebimento. O processo de auditoria e validação dos créditos gerados para emissão das Reduções Certificadas de Emissões (“RCEs”) é efetuado por empresa credenciada pela UNFCCC. A validação da receita oriunda do crédito de carbono ocorre após o recebimento do Certificado RCE, emitido pelo agente verificador da UNFCCC. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui 1.630.687 RCEs, certificados e homologados disponíveis para venda, referentes aos créditos de carbono gerados nos exercícios de 2018 até outubro de 2019, mas emitidos somente durante o primeiro semestre de 2021. A Companhia possui ainda um saldo líquido de 33.280 RCEs referente ao exercício de 2017. Os créditos de carbono gerados no período de 05 de outubro de 2019 até dezembro de 2020 estão em processo de auditoria e os créditos de 2021 e 2022 ainda serão submetidos a auditoria em 2024. O estoque líquido de créditos não certificados de 05 de outubro de 2019 até dezembro de 2023 é de 1.603.632 RCEs. A Companhia efetuou a venda de 904 RCEs em 2023 referentes ao exercício de 2017.

	RCEs certificados	RCEs não certificados
Exercício 2017	33.280	–
Exercícios de 2018 até outubro de 2019	1.630.687	–
De 05 de outubro 2019 a dezembro de 2022	–	1.603.632
<b>Total em estoque de RCEs</b>	<b>3.267.599</b>	<b>–</b>

**9. ESTOQUES**

Os estoques mantidos pela Companhia se referem substancialmente a saibro, mantas, geomembrana, geocomposto bentonítico e outros itens para manutenção das estações de tratamento de chorume, e da operação do aterro.

	2023	2022
Material de uso e consumo	17.030	6.914
<b>Total</b>	<b>17.030</b>	<b>6.914</b>

Os estoques são compostos por itens de material de consumo, peças e insumos que são utilizados na operação do aterro e nas Estações de tratamento de resíduos (“ETRs”). Em 31 de dezembro de 2023, parte desse estoque no valor de R\$13.487 (R\$3.785 em 2022) se referia a saibro para utilização nas células do aterro, o aumento do saldo dos estoques deve-se ao maior volume de saibro na área do CTR.

**10. INVESTIMENTOS**

**10.1 Composição do investimento:** O investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, tomando como base as informações anuais das investidas, conforme demonstrado abaixo:

	2023	2022
Participação em controlada	205.011	215.948
Ágio na aquisição de negócios	35.166	35.166
Mais-valia sobre imobilizado (i)	8.784	10.701
Mais-valia sobre carteira de clientes (i)	28.027	31.531
Mais-valia sobre provisão para demandas judiciais (i)	(87)	(87)
Impostos diferidos sobre mais-valia	(11.294)	(14.287)
<b>Total</b>	<b>265.607</b>	<b>278.972</b>

(i) valores gerados na aquisição da Ciclus em 2021.



→ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**10.2 Movimentação do investimento:** A movimentação nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está demonstrada a seguir:

	2021	Apropriação mais-valia	Equivalência Patrimonial	Dividendos	Aquisição de participação	2022	Apropriação mais-valia	Equivalência Patrimonial	Juros sobre capital próprio	Ajuste patrimonial	Aquisição de participação	2023
Ciclus Ambiental	43.475	-	78.846	(585)	-	121.736	-	(26.769)	-	-	-	94.967
ATU 12 (a)	-	-	-	-	46.071	46.071	-	(1.262)	(1.403)	-	-	43.406
ATU 18 (a)	-	-	-	-	23.550	23.550	-	(4.083)	-	-	-	19.467
Grãos do Piauí (a)	-	-	-	-	24.591	24.591	-	(8.058)	-	(1.403)	32.041	47.171
Ágio na aquisição de negócios	35.166	-	-	-	-	35.166	-	-	-	-	-	35.166
Mais-valia - imobilizado	13.712	(3.011)	-	-	-	10.701	(1.917)	-	-	-	-	8.784
Mais-valia - carteira de clientes	35.034	(3.503)	-	-	-	31.531	(3.504)	-	-	-	-	28.027
Efeito impostos diferidos sobre mais-valia	(16.460)	2.173	-	-	-	(14.287)	2.993	-	-	-	-	(11.294)
Mais-valia - provisão para demandas judiciais	(334)	247	-	-	-	(87)	-	-	-	-	-	(87)
	<b>110.593</b>	<b>(4.094)</b>	<b>78.846</b>	<b>(585)</b>	<b>94.212</b>	<b>278.972</b>	<b>(2.428)</b>	<b>(40.172)</b>	<b>(1.403)</b>	<b>(1.403)</b>	<b>32.041</b>	<b>265.607</b>

(a) Em 30 de dezembro de 2022, a Companhia concretizou operação de compra de participação da CS Brasil Transportes nas empresas ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A. (100%), ATU 18 Arrendatária Portuária SPE S.A. (100%) e Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A. (64%), pelos seus valores patrimoniais de R\$ 46.071, R\$ 23.550 e R\$ 24.591, respectivamente. Adicionalmente, a Companhia recebeu da CS Brasil Transportes, através de cessão onerosa, os direitos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na controlada Grãos do Piauí no valor de R\$25.604, registrado na rubrica de "Partes Relacionadas", totalizando a aquisição das empresas pelo montante de R\$ 119.816. **10.3 Saldos patrimoniais e de resultado das controladas:** Os saldos dos ativos, passivos, receitas e despesas nas empresas controlada em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão apresentados a seguir:

	2022	2023						
<b>Investimentos</b>	<b>Ativo circulante</b>	<b>Ativo não circulante</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>Passivo não circulante</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>Receitas líquidas</b>	<b>Custos e despesas</b>	<b>Prejuízo do período</b>
Ciclus	256.682	905.130	149.389	917.456	94.967	417.188	(312.522)	(26.768)
ATU 12	103.002	476.245	49.096	486.745	43.406	149.083	(113.169)	(1.262)
ATU 18	28.898	115.460	17.521	107.371	19.466	33.296	(26.659)	(4.084)
Grãos do Piauí	14.929	215.720	19.520	146.733	64.396	143.642	(141.928)	(12.591)
	<b>403.511</b>	<b>1.712.555</b>	<b>235.526</b>	<b>1.658.305</b>	<b>222.235</b>	<b>743.209</b>	<b>(594.278)</b>	<b>(44.705)</b>
<b>Investimentos</b>	<b>Ativo circulante</b>	<b>Ativo não circulante</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>Passivo não circulante</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>Receitas líquidas</b>	<b>Custos e despesas</b>	<b>lucro (prejuízo) líquido do período</b>
Ciclus	724.451	554.198	128.710	1.028.204	121.735	401.145	(322.299)	78.846
ATU 12	21.850	413.790	25.818	363.751	46.071	67.251	(70.147)	(2.896)
ATU 18	15.822	97.252	12.312	77.212	23.550	28.043	(27.661)	(382)
Grãos do Piauí	9.167	76.645	41.842	9.944	34.026	72.034	(70.059)	(1.975)
	<b>771.290</b>	<b>1.141.885</b>	<b>208.682</b>	<b>1.479.111</b>	<b>225.382</b>	<b>568.473</b>	<b>(490.166)</b>	<b>73.593</b>

**11. IMOBILIZADO**

As composições dos saldos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão demonstrados a seguir:

	Consolidado											
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Benefetorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Edifícios	Células de aterro (I)	Imobilizado em andamento (II)	Provisão para desmontagem	Direito de uso	Outros	Total
<b>Custo</b>												
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>436</b>	<b>45.154</b>	<b>45.033</b>	<b>1.585</b>	<b>872</b>	<b>15.687</b>	<b>419.712</b>	<b>89.122</b>	<b>56.153</b>	<b>8.727</b>	<b>48.005</b>	<b>730.486</b>
Adição por aquisição de empresas	3.551	2.190	-	117	827	-	-	-	-	-	-	6.685
Adições	-	1.439	103	218	289	4	32.000	62.937	-	1.930	2.099	101.019
Transferências	-	-	-	-	-	-	32.107	(29.604)	-	-	-	-
Baixa de ativos e outros	-	-	-	-	-	-	(21)	-	(56.153)	-	(1.671)	(57.845)
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3.987</b>	<b>48.783</b>	<b>45.136</b>	<b>1.920</b>	<b>1.988</b>	<b>15.691</b>	<b>483.798</b>	<b>122.455</b>	<b>-</b>	<b>10.657</b>	<b>45.930</b>	<b>780.345</b>
Adições	2.634	5.400	63	550	5.493	9	16.339	99.611	1.455	7.912	-	139.466
Transferências	-	14.673	-	-	-	(3)	31.403	(58.427)	-	-	-	2
Baixa de ativos e outros	(2.001)	-	(4.328)	-	(23)	-	-	-	-	-	(743)	(7.095)
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>4.620</b>	<b>68.856</b>	<b>53.227</b>	<b>2.470</b>	<b>7.458</b>	<b>15.697</b>	<b>531.540</b>	<b>163.639</b>	<b>1.455</b>	<b>18.569</b>	<b>45.187</b>	<b>912.718</b>
<b>Depreciação acumulada</b>												
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>(436)</b>	<b>(16.184)</b>	<b>(31.829)</b>	<b>(1.452)</b>	<b>(600)</b>	<b>(3.463)</b>	<b>(155.488)</b>	<b>-</b>	<b>(24.998)</b>	<b>(4.171)</b>	<b>(20.138)</b>	<b>(258.759)</b>
Depreciação decorrente de aquisição de empresas	(188)	(133)	-	(6)	-	-	-	-	-	-	-	(327)
Despesa de depreciação no exercício	-	(4.369)	(3.904)	(67)	(74)	(636)	(18.657)	-	(2.235)	(2.292)	(3.189)	(35.423)
Baixa de ativos e outros	-	-	-	-	-	-	-	-	27.233	-	-	27.233
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(624)</b>	<b>(20.686)</b>	<b>(35.733)</b>	<b>(1.525)</b>	<b>(674)</b>	<b>(4.099)</b>	<b>(174.145)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(6.463)</b>	<b>(23.328)</b>	<b>(267.276)</b>
Depreciação decorrente de aquisição de empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de depreciação no exercício	(375)	(5.009)	(4.642)	(160)	(499)	(637)	(21.608)	-	(1)	(1.969)	(177)	(35.077)
Transferências	-	-	263	-	-	-	-	(263)	-	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(999)</b>	<b>(25.695)</b>	<b>(40.112)</b>	<b>(1.685)</b>	<b>(1.173)</b>	<b>(4.736)</b>	<b>(195.753)</b>	<b>(263)</b>	<b>(1)</b>	<b>(8.432)</b>	<b>(23.505)</b>	<b>(302.354)</b>
<b>Saldos líquidos</b>												
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3.363</b>	<b>28.097</b>	<b>9.403</b>	<b>395</b>	<b>1.314</b>	<b>11.592</b>	<b>309.653</b>	<b>122.455</b>	<b>-</b>	<b>4.194</b>	<b>22.602</b>	<b>513.069</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.621</b>	<b>43.161</b>	<b>13.115</b>	<b>785</b>	<b>6.285</b>	<b>10.961</b>	<b>337.787</b>	<b>161.579</b>	<b>1.454</b>	<b>10.137</b>	<b>21.682</b>	<b>610.364</b>
<b>Taxa média de depreciação (%) - no exercício:</b>												
Veículos leves	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos, máquinas e equipamentos pesados	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	10	4	20	10	25	2	-	-	-	-	10

(i) As células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, são depreciadas por critério baseado em unidade depositada, em que cada tonelada de resíduos depositados reduz o potencial de depósitos futuros do aterro na exata proporção do material depositado (razão de consumo). Consequentemente, também reduz ("consome") proporcionalmente os benefícios econômicos futuros do aterro. A depreciação leva em consideração a relação entre os resíduos sólidos coletados e depositados até o exercício e a capacidade total de armazenamento de tais resíduos em cada um dos três aterros sanitários (AS1, AS2 e AS3) inseridos dentro do aterro sanitário localizado no aterro de Seropédica. Esta razão de consumo é aplicada sobre o valor total do projeto do aterro sanitário, que compreende o valor já registrado no ativo imobilizado e os custos de desenvolvimento futuros, esperados para concluir o projeto. Estes custos futuros são provisionados à medida em que se tornam obrigações presentes para o Grupo CS Infra. O terreno do aterro sanitário é próprio e está registrado dentro da conta de célula pelo montante de R\$ 12.152. Adicionalmente, ao final do período de exploração do depósito de resíduos, estes continuam a gerar benefícios futuros na forma de geração de biogás, por aproximadamente 10 anos. Assim, ao final do período de exploração do aterro sanitário, o valor residual corresponde a base de ativo da planta de produção de biogás. Baseado nas estimativas dos benefícios do aterro sanitário, a administração estimou o valor residual de aproximadamente 20%. Em 31 de dezembro de 2021, o AS1 e AS3 estavam em operação. (ii) A conta imobilizações em andamento está composta por insumos a serem utilizados na célula e gastos efetuados no terreno localizado no município de Seropédica, para a implantação do CTR-Rio, referente a parcela do aterro (AS2) que não está em operação.

**12. INTANGÍVEL**

	Consolidado						
	Carteira de	Contratos de	Licenças de	Imobilizado em	Outros	Total	
	Ágio	clientes	Softwares	concessão (I)	operação (II)	andamento	
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>35.166</b>	<b>54.304</b>	<b>624</b>	<b>-</b>	<b>34.182</b>	<b>-</b>	<b>16 124.292</b>
Aquisição de empresas	-	-	852	509.245	-	48.465	558.562
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>35.166</b>	<b>54.304</b>	<b>1.476</b>	<b>509.245</b>	<b>34.182</b>	<b>48.465</b>	<b>16 682.854</b>
Adições por combinação de negócios (iii)	-	-	1.145	100.493	-	-	101.638
Adições	-	-	285	52.604	-	-	52.889
Baixas, transferências e outros	-	-	-	(10)	-	-	(10)
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>35.166</b>	<b>54.304</b>	<b>2.906</b>	<b>662.332</b>	<b>34.182</b>	<b>48.465</b>	<b>16 837.371</b>
<b>Amortização acumulada:</b>							
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>(19.270)</b>	<b>(624)</b>	<b>-</b>	<b>(17.339)</b>	<b>-</b>	<b>(37.233)</b>
Despesas de amortização no exercício	-	(3.504)	-	-	(382)	-	(3.886)
Aquisição de empresas	-	-	-	(5.925)	-	-	(5.925)
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>-</b>	<b>(22.774)</b>	<b>(624)</b>	<b>(5.925)</b>	<b>-</b>	<b>(17.721)</b>	<b>(47.044)</b>
Despesas de amortização no exercício	-	-	(237)	(19.459)	-	-	(19.696)
Baixas	-	-	1	-	-	-	1
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>-</b>	<b>(22.774)</b>	<b>(860)</b>	<b>(25.384)</b>	<b>-</b>	<b>(17.721)</b>	<b>(66.739)</b>
<b>Saldos líquidos:</b>							
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>35.166</b>	<b>31.530</b>	<b>852</b>	<b>503.320</b>	<b>34.182</b>	<b>48.465</b>	<b>(17.705) 635.810</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>35.166</b>	<b>31.530</b>	<b>2.046</b>	<b>636.948</b>	<b>34.182</b>	<b>48.465</b>	<b>(17.705) 770.632</b>
<b>Taxa média de amortização (%) - no exercício:</b>	-	6,45	20	6,66	6,66	-	-

(i) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem a Infraestrutura rodoviária e portuária; (ii) Para que o Grupo CS Infra pudesse implantar e operar o CTR-Rio no município de Seropédica, algumas exigências, ou condicionantes, foram estipuladas, tais como: implantação de equipamentos urbanos no município de Seropédica, recuperação do lixão de Itaguaí e Seropédica, recuperação

**14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	Consolidado													
	2023					Movimentação 2023					2022			
Modalidade	Taxa média a.a.	Estrutura taxa média	Vencimento	Circulante	Não circulante	Total	Juros pagos	Juros apropriados	Despesas de captação	Variação cambial	Circulante	Não circulante	Total	
<b>Em moeda nacional</b>														
Daycoval	17%	4,91% a.a. + CDI	01/02/2023	-	-	-	(1.333)	(34)	14	-	1.353	-	1.353	
Nota promissória	14%	CDI + 1,5%	01/01/2024	-	-	-	(114.226)	(18.595)	2.274	-	-	-	130.547	
Nota comercial	15%	CDI + 2,82%	01/03/2025	10.764	310.000	320.764	-	(49.728)	48.381	-	12.111	310.000	322.111	
FNE   Grãos Piauí	8%	IPCA + 2,65%	15/08/2038	482	70.448	70.930	60.482	(1.561)	2.027	21	17	9.944	9.961	
FNE   12	8%	IPCA + 2,76%	15/03/2042	308	145.098	145.406	145.048	(3.965)	4.299	24	-	-	-	
FNE   18	8%	IPCA + 2,76%	15/03/2036	16	23.661	23.677	23.588	(441)	495	35	-	-	-	
				<b>11.570</b>	<b>549.207</b>	<b>560.777</b>	<b>229.118</b>	<b>(115.559)</b>	<b>(74.324)</b>	<b>57.490</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>13.481</b>	<b>450.491</b>
<b>Em moeda estrangeira</b>														
BIRD	3%	2,9% a.a. + Libor	01/04/2025	12.323	6.026	18.349	(12.348)	(2.495)	1.842	(1.213)	13.140	19.423	32.563	

→ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

1ª série		2ª série		Emissão		Valores e taxas			Identificação	
Taxa de juro efetiva		Taxa de juro efetiva				Datas			ativos na CETIP	
Valores		Valores		Total	Emissão	Captação	Vencimento	Espécie		
450.000	IPCA + 6,67%	100.000	IPCA + 6,84%	550.000	22/12/2021	28/12/2021	15/01/2031	Quirografárias	CCLS11/21	

As Debêntures são de emissão simples, não conversíveis em ações, e de espécie Quirografária. Possuem cláusulas de compromissos de manutenção de índices financeiros calculados, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Simpar S.A. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia cumpriu os índices financeiros estipulados contratualmente. **“Divida Financeira Líquida para fins de covenants”** significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Avalista, incluídas as debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (Veículos Floor Plan); **EBITDA Adicionado (EBITDA-A) para fins de covenants** significa o lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações, impairment dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda de ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA-Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das Companhias incorporadas e/ou adquiridas pela Avalista. **“Despesa Financeira Líquida para fins de covenants financeiros”** significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Financeira Líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

**15.1 Movimentação das debêntures:**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Debêntures no início do exercício</b>	-	-	531.513	416.699
Juros pagos	-	-	(39.389)	(23.947)
Juros apropriados	-	-	71.462	71.974
Novas Captações	-	-	-	100.000
Alocação da variação de hedge de valor justo	-	-	33.833	(33.213)
<b>Debêntures no encerramento do exercício</b>	-	-	597.419	531.513
Circulante	-	-	14.399	14.172
Não circulante	-	-	583.020	517.341
<b>Total</b>	-	-	597.419	531.513

**15.2 Composição das parcelas de longo prazo:**

Ano	Total
2025	310.000
2031	583.020
<b>Total</b>	893.020

**15.3 Instrumentos financeiros derivativos: Swap de taxas de juros:** A Companhia contratou swap de taxa de juros junto ao Banco BTG Pactual S.A. com termos críticos que são similares ao item protegido como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. Os valores de referência (*notional*) dos contratos de swap de taxas de juros, em aberto em 31 de dezembro de 2023, correspondem a R\$ 450.000, e o seu valor justo corresponde a R\$ 26.939 (R\$ 33.239 em 31 de dezembro de 2022). O objeto do hedge de valor justo foi a diferença entre a taxa de juros das debêntures (IPCA + 6.67% a.a.) e 119,95% do CDI. A seguir, resumizamos os termos contratuais:

Contrato	Data início	Data fim	Ponta Ativa	Ponta Passiva
Swap	28/12/2021	15/03/2031	IPCA + 6.67% a.a.	119,95% CDI

**16. TRIBUTOS A RECOLHER**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
PIS e COFINS	3	-	33.113	31.027
ICMS	-	-	2.365	457
IRRF	152	1	843	535
ISS	-	-	19.232	12.412
Outros	-	-	1.626	261
<b>Total</b>	155	1	57.179	44.692

**17. ATERRO SANITÁRIO - CUSTO DE ENCERRAMENTO**

Os custos futuros para encerramento do aterro sanitário podem ser entendidos como um conjunto de medidas tomadas para remediação ambiental, visto que a Companhia tem obrigatoriedade sobre o solo e suas manutenções até 25 anos após o encerramento do contrato da Ciclus. **a) Constituição do passivo para custos futuros de encerramento do aterro sanitário:** Uma parte significativa dos custos operacionais e investimentos de capital pode ser caracterizada como custos de proteção e reparação ambiental. A natureza das operações da Companhia, especialmente no que diz respeito à construção, operação e manutenção do aterro sanitário, está sujeita a uma série de leis e regulamentos relativos à proteção ao meio ambiente. De acordo com as leis e regulamentos atuais, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos ambientais em decorrência da operação do aterro sanitário. Além da atividade de remediação exigida pelas autoridades ambientais. A determinação do método e do custo final de remediação requer várias estimativas e suposições que afetam os montantes registrados, bem como os respectivos aspectos de divulgação. Deve-se levar em consideração que o passivo de reparação ambiental é estimado quando é provável e razoavelmente estimável. Entretanto, essas estimativas e suposições dependem de eventos futuros, como desenvolvimentos tecnológicos, regulatórios, de fiscalizações e custos futuros. A provisão para remediação ambiental é objeto de revisão contínua, à luz de fatos e circunstâncias internos e externos relevantes, podendo resultar em revisões tanto para incrementar como para reduzir o valor registrado no balanço patrimonial. A performance do ativo na produção de biogás tem demonstrado um crescimento contínuo, que aliado aos investimentos para melhorar e ampliar a captação e sua viabilidade econômica, além dos novos investimentos para geração de energia elétrica, geraram uma nova estimativa de disponibilidade e aproveitamento de biogás ao longo dos anos, e desta forma, foi revisado o fluxo de caixa descontado dos custos de encerramento. Em dezembro de 2023 a Companhia acumulou passivo de remediação ambiental registrado no balanço patrimonial de R\$ 12.321 (R\$ 9.693 em dezembro de 2022). Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 25, a estimativa inicial dos custos referentes ao encerramento do aterro sanitário, deve ser contabilizada como custo do empreendimento. No cálculo do ajuste a valor presente do passivo para desmontagem e encerramento do aterro sanitário é considerado o custo total estimado para a desmontagem e o encerramento e o cronograma de desembolsos é descontado a uma taxa que represente o risco do passivo para descomissionamento. A provisão foi estimada a preços constantes e com base no fluxo de caixa projetado utilizando uma taxa de desconto real média de 5,62% a.a. para dezembro de 2023 (6,23% a.a. para 2022), formada pelo *spread* da NTN-B Principal na data de 31 de dezembro de 2023, com *maturity* mais próxima da data de término da atividade. **Obrigações contratuais para reparos futuros ou manutenções, informações consolidadas:**

	2023	2022
Provisão para custos de desmontagem	12.321	9.693
<b>Movimentação das provisões para custos de desmontagem:</b>		
	2023	2022

	2023	2022
<b>Saldo inicial</b>	9.693	105.024
Complemento/(Reversão)	1.422	(28.930)
Mudança de estimativa ARO	-	(72.944)
Juros de desmontagem	1.206	6.543
<b>Saldo final</b>	12.321	9.693

A reversão apresentada acima é decorrente da revisão da provisão para o tratamento do chorume e da taxa de desconto da provisão para custos de desmontagem, tendo como contrapartida a baixa na conta de provisão para desmontagem no imobilizado (Nota 11).

**18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

**18.1 Partes relacionadas Controladora:** Os saldos com partes relacionadas são os descritos abaixo:

	Ativo						Controladora Passivo					
	Contas a receber (nota 7)		Dividendos a receber e JCP a receber		Partes relacionadas a receber		Fornecedores (nota 14)		Dividendos e JCP a pagar		Outras contas a pagar	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Ciclus	-	-	585	585	-	-	-	-	-	-	-	-
Grãos do Piauí	-	-	-	-	3.774	25.604	-	-	-	-	-	-
CS Brasil	-	-	-	-	-	-	178	-	-	-	9	119.816
Simpar	5	-	-	-	-	-	1	-	710	-	-	-
ATU 12	406	-	-	-	99	-	-	-	-	-	-	-
JSL	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-
Movida	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	411	-	585	585	3.873	25.604	183	-	710	-	9	119.816
Circulante	411	-	585	585	3.774	25.604	183	-	710	-	9	119.816
Não circulante	-	-	-	-	-	-	99	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	411	-	585	585	3.873	25.604	183	-	710	-	9	119.816

**18.2 Partes relacionadas - Consolidado:** Os saldos com partes relacionadas são os descritos abaixo:

	Ativo						Consolidado Passivo					
	Contas a receber (nota 7)		Fornecedores (nota 14)		Obrigações por aquisição		Partes relacionadas a pagar		Dividendos a pagar		Outras contas a pagar	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
JSL	2	-	16	19	-	-	-	-	-	-	9.382	14.988
Simpar	5	4.365	444	61	-	-	-	-	710	1.231	1.225	-
Movida S/A	-	-	134	39	-	-	-	-	-	-	50	-
Movida PartI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	-
CS Frotas	-	-	345	198	-	-	-	-	-	-	2	15
CS Brasil	-	-	260	65	-	119.816	80.307	-	-	-	1.048	3.142
Mit Sul	-	-	-	-	-	-	-	6.857	-	-	-	-
Serveng	-	-	-	-	-	-	-	427	-	-	-	-
Vamos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	6
Promulti	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	334
<b>Total</b>	7	4.365	1.199	382	-	119.816	80.307	7.284	-	710	11.742	19.710
Circulante	7	4.365	1.199	382	-	119.816	-	7.284	-	710	11.742	19.710
Não circulante	-	-	-	-	-	-	80.307	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	7	4.365	1.199	382	-	119.816	80.307	7.284	-	710	11.742	19.710

**18.3 Transações entre partes relacionadas com efeito no resultado: a) Transações com partes relacionadas - resultado operacional:** No quadro a seguir apresentamos os resultados nas rubricas de receitas, custos e despesas operacionais para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 com as seguintes partes relacionadas:

	Consolidado							
	Locações e serviços prestados		Locações e serviços tomados		Despesas administrativas, comerciais e recuperação de despesas		Outras receitas operacionais	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
ATU 12	-	-	(3.283)	-	(1.472)	-	-	-
ATU 18	-	-	3.283	-	1.472	-	-	-
BBC Pagamentos	-	-	(18)	-	-	-	-	-
CS Brasil	9	-	(5)	-	(3)	-	-	-
JSL	3	-	(109.443)	-	(40)	-	-	-
Movida Loc. Veícs.	-	-	(120)	-	(308)	-	-	-
Movida Participações	-	-	(123)	-	(16)	-	-	-
Simpar	-	-	(21)	-	(352)	-	(48.382)	-
Vamos	-	-	(290)	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	12	-	(109.586)	-	(351)	-	-	-
<b>Total</b>	12	-	(109.586)	-	(351)	-	-	-

**b) Transações com partes relacionadas - resultado financeiro:**

	2023	2022
Simpar	(12.409)	(7.564)
<b>Total</b>	(12.409)	(7.564)

**18.4 Remuneração da Administração:**

	2023	2022
Remuneração fixa	139	984
Remuneração variável	-	118
Encargos e benefícios	-	-
Remuneração baseada em ações	2.284	-
<b>Total</b>	2.423	1.102

**19. ARRENDAMENTO POR DIREITO DE USO**

O Grupo CS Infra arrenda, substancialmente, imóveis e equipamentos utilizados nas atividades operacionais das ETRs. A vigência dos contratos de imóveis tem média equivalente a 96 meses (8 anos), enquanto a dos equipamentos é de 60 meses (5 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, entre outros) para que possam refletir seus valores de mercado. As taxas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro que variam entre 7,24% e 9,66% a.a. As informações sobre os passivos de arrendamentos de direito de uso para os quais o Grupo CS Infra é a arrendatária são apresentadas a seguir:

	2023			2022		
	Instalações	Veículos	Total	Instalações	Veículos	Total
<b>Início do exercício</b>	4.479	291	4.770	4.544	510	5.054
Remensuração	-	-	-	-	184	184
Novos contratos	7.841	57	7.898	1.748	184	1.932
Baixas	(473)	-	(473)	-	-	-
Amortização	2.130	475	2.605	(2.251)	(448)	(2.699)
Juros apropriados	494	142	636	438	45	483
<b>Encerramento do exercício</b>	10.211	15	9.764	4.479	475	4.954
Circulante	800	15	815	1.455	291	1.746
Não circulante	9.411	-	9.411	3.024	-	3.024
<b>Total</b>	10.211	15	10.226	4.479	291	4.770

Os cronogramas de amortização estão demonstrados a seguir, por ano de vencimento:

	2024	2025	2026	2027	acima de 2027
Arrendamentos a pagar por direito de uso	689	531	566	623	7.002

**20. OBRIGAÇÕES COM O PODER CONCEDENTE**

Em virtude da aquisição das controladas ATU 12 e ATU 18, a Companhia absorveu o compromisso de pagamento das outorgas e arrendamentos fixos previstos no contrato de concessão. Abaixo segue os compromissos assumidos: **a) ATU 12:** (i) A título de outorga, o pagamento de R\$10.000 conforme Edital de Concessão. 25% do montante da outorga deve ser pago como condição para assinatura do contrato e o restante pago em cinco parcelas anuais a partir de 2023. No exercício de 2023 foram efetuados pagamentos no total R\$27.304, ajustados pelo IPCA; (ii) A título de valor do arrendamento fixo, pelo direito de explorar as atividades no arrendamento e pela cessão onerosa da área do arrendamento, reajustado anualmente a partir da data de assinatura do contrato pela variação do IPCA referenciado a abril de 2019. Em 31 de dezembro de 2023, o valor mensal pago a título de arrendamento fixo é de R\$2.344 (dois mil, trezentos e quarenta quatro mil reais), ajustados pelo IPCA; (iii) R\$9,75 (doze reais e quarenta e oito centavos) por tonelada de qualquer carga movimentada, a título de valor do arrendamento variável, pelo direito de explorar as atividades no arrendamento e pela cessão onerosa, reajustado anualmente a partir da data de assinatura do contrato pela variação do IPCA conforme contrato; (iv) a ATU-12 deverá pagar à autoridade portuária cinco parcelas de R\$1.500 a título de valor da outorga, correspondente à diferença entre o valor da oferta realizada no leilão do presente arrendamento e o valor já pago pela Companhia vencedora como obrigação prévia à celebração do contrato, sendo pagas anualmente com a primeira parcela a ser paga em até 10 (dez) dias após o término do 12º (décimo segundo) mês contado da data de assunção; e as demais serão pagas a cada 12 (doze) meses, devendo ser reajustado pelo IPCA acumulado entre o mês da realização da sessão pública do leilão e a data de pagamento de cada parcela anual. O valor do arrendamento previsto no item (i) será pago pela Companhia à Autoridade Portuária, a partir da data da assunção até o final do prazo do arrendamento, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do mês de referência. O valor do arrendamento variável previsto no item (ii) será pago mensalmente pela Companhia à Autoridade Portuária, com base na movimentação mensal de todas as cargas, a partir do início das atividades até o final do prazo do arrendamento, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do mês de referência. (a) A partir do início das atividades, conforme detalhado na nota explicativa 1, ao fim de cada período de 1 (um) ano ou seja, a partir de junho de 2023, caso a movimentação efetivamente contabilizada seja inferior à movimentação mínima exigida, a arrendatária deverá pagar à Autoridade Portuária o valor do arrendamento variável, tomando por base o valor em reais por tonelada indicada no item (ii) multiplicado pela diferença entre a movimentação mínima exigida (demonstrada na tabela abaixo) e a movimentação efetivamente contabilizada no período. O pagamento deve ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do ano em referência. (b) Para fins de contabilização da movimentação efetivamente contabilizada prevista no subitem (a) só serão admitidas as movimentações de cargas exigidas a título de movimentação mínima exigida (conforme tabela abaixo) excluindo-se as cargas que a Companhia é autorizada a movimentar, mas que não são incluídas dentre aquelas exigidas a título de movimentação mínima exigida.

Ano do arrendamento	Movimentação mínima exigida de granel mineral (em toneladas)
Ano 1	-
Ano 2	864.602
Ano 3	864.602
Ano 4	1.111.685
Ano 5	1.186.457
Ano 6	1.233.400
Ano 7	1.281.829
Ano 8	1.331.786
Ano 9	1.345.276
Ano 10	1.358.960
Ano 11	1.372.649
Ano 12	1.386.532
Ano 13	1.400.611
Ano 14	1.414.888
Ano 15	1.429.367
Ano 16	1.443.931
Ano 17	1.458.699
Ano 18	1.473.673

→ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**21. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Provisão de férias e 13º salário	44	—	1.968	1.376
Salários	176	8	4.268	2.726
Bônus e participações nos lucros e resultados	361	—	1.675	—
INSS	42	3	5.652	838
FGTS	3	—	267	189
Outros	—	—	1	3
<b>Total</b>	<b>626</b>	<b>11</b>	<b>13.831</b>	<b>5.132</b>

**22. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS**

O Grupo CS Infra é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, o Grupo CS Infra realiza análise das demandas judiciais pendentes e, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, para aquelas com expectativa de perda provável. O Grupo CS Infra possui depósitos judiciais correlacionados às contingências trabalhistas e cíveis. Os depósitos judiciais foram efetuados de acordo com as requisições judiciais a fim de possibilitar que o Grupo CS Infra ingresse e continue com as ações legais. Eles estão classificados no ativo não circulante até a decisão judicial dos resgates destes pelo reclamante, ou pelo Grupo CS Infra em caso de desfecho favorável a ela.

	Consolidado		Consolidado	
	Depósitos judiciais	Provisões	2023	2022
Trabalhistas	554	448	(684)	(239)
Cíveis	—	2.933	—	—
Tributárias	—	—	(87)	(87)
<b>Total</b>	<b>554</b>	<b>3.381</b>	<b>(771)</b>	<b>(326)</b>

**Trabalhistas:** A provisão para demandas trabalhistas foi constituída para cobrir os riscos de perda oriundos de ações judiciais que reclamam indenizações por horas extras, adicional de periculosidade, de insalubridade e acidentes de trabalho. **Ambientais:** O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) 06/2017 foi assinado com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) em outubro de 2017. O TAC originou-se do extravasamento de chorume para canal externo, após fortes chuvas, em fevereiro de 2016. Imediatamente ao tomar conhecimento do extravasamento, a Ciclus executou ações corretivas, como o direcionamento de caminhões vácuo e a construção de dique de contenção, impedindo assim a continuação do fluxo identificado e a sucção do volume retido. Foi retirada a camada superficial de solo nas margens e no fundo do canal com o intuito de remover todo o material que possivelmente teve contato com chorume, eliminando qualquer impacto/dano. Foram adotadas ações contingenciais imediatas, sem a pretensão de esgotar todas as medidas que futuramente foram definidas por meio do TAC: • Disponibilização de um segundo gerador na elevatória; • Elevação da parede da elevatória; • Implantação de uma lagoa de acumulação ao lado da elevatória como contingência; e • Instalação de sensor de condutividade e de comporta no canal interno. O TAC foi encerrado em outubro de 2020, e o plano de ação previsto foi executado. Contudo, em abril de 2021, assinamos o primeiro termo aditivo ao TAC 06/2017, que prorrogou seu prazo de vigência até abril de 2022, alterou a ação prevista do projeto socioambiental e oficializou o atendimento e a conclusão das demais ações previstas pela Ciclus. O montante total do compromisso ambiental assinado em abril de 2021 foi de R\$ 600, que já estava previsto no TAC anterior e anteriormente provisionado. A Administração acredita que essa provisão é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, e suas movimentações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão demonstradas a seguir:

	Consolidado			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.238</b>	<b>150</b>	<b>334</b>	<b>1.722</b>
Constituição	25	—	—	25
Reversão	(1.024)	(150)	(247)	(1.421)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(239)</b>	<b>—</b>	<b>(87)</b>	<b>(326)</b>
Constituição	(445)	—	—	(445)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(684)</b>	<b>—</b>	<b>(87)</b>	<b>(771)</b>

**22.1 Processos possíveis:** O Grupo CS Infra tem ações de natureza cível, tributária e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possível para as quais não há provisão para contingências constituída.

	Consolidado		Consolidado	
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
<b>Tributárias</b>				
Receita Federal (a)			3.385	2.976
Sefaz - Rio de Janeiro (b)			843	871
Ministério Público - Itaguaí			129	127
Cíveis (c) (d) e (e)			9.914	3.935
Trabalhistas (f)			3.355	1.949
<b>Total</b>			<b>17.626</b>	<b>9.858</b>

O Grupo CS Infra tem processos com probabilidade de perda possível. Os principais são destacados a seguir: **a) Receita Federal:** A Secretaria da Receita Federal emitiu despacho decisório, não homologando as compensações declaradas via PER/DICOMPs. Foi apresentada manifestação de inconformidade conjuntamente a RFB. **b) Sefaz - Rio de Janeiro:** Auto de infração de cobrança de multa formal no montante de R\$736, por suposta emissão incorreta de nota fiscal de venda. Julgamento da impugnação convertida em diligência. A Companhia protocolou impugnação às autuações. **c) Ambiental:** Ação civil pública ajuizada sob alegação de irregularidades ambientais no licenciamento, instalação e operação da ETR Jacarepaguá. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$677. A empresa já efetuou manifestação e disponibilização de todos os documentos necessários. **d) Civil:** Existem dois processos de igual teor em face da Ciclus, 1º ré, e da Comlurb, 2º ré. Os autores alegam, em síntese, que a 1º ré mantém instalação atrás do muro de sua residência, na qual armazena e manipula lixo urbano, gerando alguns incômodos para as partes como por exemplo: odor, proliferação de insetos, poluição sonora. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 60. Todos os documentos foram entregues e a Companhia está aguardando o julgamento da apelação. • Processo referente à solicitação de Tutela Antecipada em face da Ciclus o qual a CTR Nova Iguaçu aponta que teria havido irregularidades em processo licitatório no qual a Ciclus se sagrou vencedora de um item. O referido processo foi extinto sem resolução do mérito em razão da perda superveniente do interesse de agir. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 986 o qual o recurso versa acerca apenas dos honorários sucumbenciais. • Processo referente ao Contrato de Empreitada a Preço Global e Garantia de Performance Operacional e Financeira celebrado em 03/08/2018 no valor de R\$2.460.000,00 e com prazo para conclusão em 01/11/2018 o qual a Tigre ajuizou em face da Ciclus ação de resolução contratual por Resilição C/C Pedido de Tutela de Urgência para Retomada de Bens. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$738. Em fase instrutória, todos os documentos foram apresentados e a Companhia aguarda manifestação do juiz. • Processo referente à execução fiscal ajuizada pelo Município de Itaguaí em face da Ciclus a qual a autora pleiteia o pagamento do débito de IPTU dos anos de 2018 e 2019. O débito aqui em questão foi depositado em juízo na Ação de Consignação em Pagamento Proc.0000032-7.2016.8.19.0077 em decorrência do conflito de competência entre os municípios de Seropédica e Itaguaí. Em 15/06/2021 foi proferida sentença favorável ao Município de Seropédica como sendo o ente tributante competente para apurar e recolher o ISS e o IPTU. Foi expedido mandado de pagamento do valor consignado em favor do Município de Seropédica. A referida ação encontra-se em fase de arquivamento. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 100. A Companhia aguarda manifestação do juiz. **e) Ação Indenizatória - Dano moral e material:** Processo referente a acidente de trânsito. Tem como réis a Ciclus e a JSL, sendo o caminhão de propriedade da JSL a serviço da Ciclus. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 383 e aguarda julgamento do agravo de instrumento interposto pelas réis quanto à denunciação da lide. Processo referente ao acidente de trânsito J. Tem como réis a Ciclus e a Comlurb, sendo o caminhão de propriedade da JSL a serviço da Ciclus. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 446 e a Companhia aguarda a manifestação acerca da denunciação a lide interposto pela Ciclus em face da JSL. **f) Trabalhistas:** Existem cerca de 56 (42 em 2022) processos de ex-funcionários e de funcionários de subcontratados para os quais a empresa protocolou impugnação. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, estima que o risco de perda dos processos é possível e, por esse motivo, não registrou qualquer provisão.

**23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO**

**23.1 Conciliação da despesa do crédito do imposto de renda e da contribuição social:** A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(50.478)</b>	<b>72.452</b>	<b>(80.035)</b>	<b>79.845</b>
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
<b>IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais</b>	<b>17.163</b>	<b>(24.634)</b>	<b>27.212</b>	<b>(27.147)</b>

**(Adições) exclusões permanentes**

Equivalência patrimonial	(13.658)	26.808	—	—
Incentivos fiscais - PAT	—	—	—	62
Efeitos dos juros sobre capital próprio - recebidos e pagos	—	—	(954)	—
Provisão para custos de desativação	—	—	—	21.820
Despesas indedutíveis e outras exclusões permanentes	(512)	—	1.859	46
<b>IRPJ e CSLL apurados</b>	<b>2.993</b>	<b>2.174</b>	<b>28.117</b>	<b>(5.219)</b>
Corrente	—	—	(231)	(4.454)
Diferido	2.993	2.174	28.348	(765)
<b>IRPJ e CSLL no resultado</b>	<b>2.993</b>	<b>2.174</b>	<b>28.117</b>	<b>(5.219)</b>
Alíquotas efetivas	-5,93%	3,00%	-35,13%	-6,54%

**23.2 Composição da movimentação dos impostos diferidos na controladora:** Na Companhia, as mais-valias decorrentes da aquisição da controladora Ciclus, estão reconhecidas contabilmente no saldo de investimentos, conforme demonstrado na Nota 9 e são apropriadas ao resultado conforme os critérios descritos nas Notas 10 e 11. O impacto no resultado da controladora (e consequentemente no consolidado) e o respectivo impacto na despesa de imposto de renda diferido está demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Apropriação mais-valia imobilizado (Nota 10.2)	1.917	3.011	3.011	3.503
Apropriação mais-valia carteira de clientes (Nota 10.2)	—	—	(87)	(247)
Apropriação mais-valia contingências (Nota 22)	—	—	2.993	2.173
Impostos diferidos sobre mais-valia - Alíquota de 34%	—	—	—	—

**23.3 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos, no montante de R\$20.591 referem-se aos créditos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Imposto diferido ativo</b>				
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	(1.899)	(1.150)	55.085	23.758
Provisão para demandas judiciais e administrativas	—	—	2.172	81
Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	—	—	3.722	3.737
Provisão para Perda do valor recuperável de ativos ("impairment")	—	—	534	534
Depreciação de arrendamentos por direito de uso	—	—	30	197
Derivativos de hedge (swap) e variação cambial em regime tributário de caixa	—	—	(11.209)	(2.201)
Depreciação econômica vs. fiscal	—	—	17.468	19.553
Outras provisões	—	—	(12.305)	2.267
<b>Total do imposto diferido ativo</b>	<b>(1.899)</b>	<b>(1.150)</b>	<b>55.497</b>	<b>47.926</b>
<b>Imposto diferido passivo</b>				
IR e CS sobre ágio de ações aportadas pelos controladores	—	—	—	(14.286)
Receita diferida de órgãos públicos	—	—	(6.558)	(12.944)
Depreciação econômica vs. fiscal	(1.094)	(1.023)	—	(105)
<b>Total do imposto diferido passivo</b>	<b>(1.094)</b>	<b>(1.023)</b>	<b>(6.558)</b>	<b>(27.335)</b>
<b>Total do imposto diferido ativo (passivo), líquido</b>	<b>(2.993)</b>	<b>(2.173)</b>	<b>48.939</b>	<b>20.591</b>
Tributos diferidos líquidos, alocados no ativo	(2.993)	(2.173)	48.939	20.591
<b>Total do imposto diferido passivo, líquido</b>	<b>(2.993)</b>	<b>(2.173)</b>	<b>48.939</b>	<b>20.591</b>

O Grupo CS Infra efetuou o teste de recuperabilidade de seus ativos com base no valor de uso a partir dos fluxos de caixa descontados. O fluxo de caixa foi calculado considerando: o contrato de comercialização de biogás, a estimativa de mercado e o histórico de crescimento do Grupo, índice de inflação, a perspectiva da Administração para custos e despesas administrativas para os próximos anos. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo CS Infra concluiu os estudos de recuperabilidade dos saldos dos impostos de renda e contribuição social sobre o lucro diferido e concluiu em manter os saldos contabilizados. Esses estudos contaram com auxílio de especialistas. As expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios e a realização está demonstrada no cronograma abaixo:

	Consolidado			
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos
Valores totais líquidos	8.501	28.376	18.208	—

**24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**24.1 Capital social:** Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado era de R\$219.542 (R\$84.750 em 2022), composto por 112.281.987 (60.000.273 em 2022) ações ordinárias sem valor nominal, pertencentes de forma integral à Simpar S.A. **Aumento de capital social:** Em 29 de dezembro de 2023, foi aprovado o aporte de capital em R\$134.792, onde R\$119.816 foi base da assunção de dívida proveniente de mútuo com Grupo Simpar, ou seja, uma movimentação não caixa e o restante caixa e equivalentes em R\$14.976, conforme demonstrado na DFC.

	Valor	Cotas
<b>Saldo em 15 de junho de 2021</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Integralização de capital	1	1.000
Integralização de capital com bens	84.749	59.999.273
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>84.750</b>	<b>60.000.273</b>
Integralização de capital	—	—
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>84.750</b>	<b>60.000.273</b>
Integralização de capital	134.792	52.281.714
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>219.542</b>	<b>112.281.987</b>

**24.2 Reserva de lucros e distribuição de dividendos:** A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social. O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais não inferior a 1% do lucro líquido do exercício, quando existir, conforme definido pela Lei das Companhias por Ações. O lucro líquido, quando existir, após as deduções, reservas e provisões legais, bem como quaisquer outras que a Companhia julgar necessárias para sua segurança, terá a destinação que for determinada por deliberação dos acionistas.

	2023	2022
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	—	74.625
(-) Reserva Legal (5%)	—	(3.730)
Lucro líquido do exercício, base para a proposição de dividendos	—	70.896
Dividendos mínimos (1%)	—	710

**24.3 Participação de não controladores:** A Companhia trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Em virtude da compra da Grãos do Piauí em 30 de dezembro de 2022, detalhada na nota explicativa 1.1, em que a CS Infra adquiriu 64% de participação e em 26 de dezembro de 2023 a Companhia aportou o montante de R\$38.565, aumentando para 73,3% sua participação acionária na controladora Grãos do Piauí. **24.4 Ajuste de avaliação patrimonial:** Em 2022, a JSP Holding S.A. efetuou aporte de capital no montante de R\$ 84.749, sendo que o valor total dos ativos recebidos foi de R\$ 110.593 (também pelo critério contábil do custo precedente). Desta forma, a diferença entre o aporte inicial e o valor recebido de R\$ 25.844 corresponde à movimentação das operações até a data da incorporação do investimento reconhecida na CS Infra S.A. Esse ganho foi reconhecido em conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido por se tratar de uma transação entre sócios. O saldo registrado em 2022 no montante de R\$ 25.844. No exercício de 2023 a CS Infra registrou ajuste de avaliação patrimonial no montante de R\$ 1.403 referente à incorporação das ações da Vetor na CS Grãos. Com essa movimentação o saldo em 31 de dezembro de 2023 passou a ser R\$ 24.441.

**25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

	2023	2022
Receita da prestação de serviços	534.680	354.685
Receita de construção	161.101	—
Outras receitas	47.428	46.460
<b>Receita líquida total</b>	<b>743.209</b>	<b>401.145</b>

Apresentamos a seguir a conciliação entre as receitas brutas e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultado do período:

	Consolidado	
	2023	2022
<b>Receita bruta</b>	<b>839.138</b>	<b>471.512</b>
<b>Menos:</b>		
Impostos sobre vendas	(95.929)	(70.367)
<b>Receita líquida total</b>	<b>743.209</b>	<b>401.145</b>

**26. GASTOS POR NATUREZA**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Custo/despesas com frota	—	—	—	(76)
Pessoal e encargos	(3.692)	(12)	(46.499)	(22.724)
Despesas sociambientais (i)	—	—	(89.653)	(72.124)
Depreciação e amortização	(5.426)	(6.514)	(54.773)	(39.309)
Manuseio de cargas e enlornamentos	—	—	(73.426)	—
Peças, pneus e manutenções	—	—	(7.275)	(2.448)
Fretes, combustíveis e lubrificantes	—	—	(140.041)	(130.490)
Comunicação, propaganda e publicidade	(0)	—	(197)	(125)
Prestação de serviços	(884)	(115)	(127.579)	(9.374)
Materiais de construção (iii)	—	—	(97.023)	—
Provisão de perdas esperadas ("impairment") de contas a receber (ii)	—	—	—	43
Provisão e indenizações judiciais para demandas judiciais e administrativas	247	—	(2.134)	247
Aluguéis de imóveis	(18)	—	(3.260)	(104)
Aluguéis de veículos, máquinas e equipamentos	—	—	(2.057)	(17.576)
Créditos de PIS e COFINS sobre insumos	—	—	5.906	2.687
Outros custos	(285)	—	(36.122)	(9.077)
<b>(10.306)</b>	<b>(6.394)</b>	<b>(674.090)</b>	<b>(300.493)</b>	
Custo das vendas, locações e prestações de serviços	—	—	(593.637)	(279.667)
Despesas administrativas e comerciais	(10.306)	(6.641)	(81.259)	(24.016)
Provisão de perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	—	—	—	43
Outras receitas operacionais	—	—	247	763
<b>(10.306)</b>	<b>(6.394)</b>	<b>(674.090)</b>	<b>(300.493)</b>	

(i) As despesas socioambientais referem-se a insumos (produtos químicos) utilizados no tratamento de chorume e a despesas com serviços prestados pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto no tratamento externo do chorume. O aumento na linha de despesa socioambiental refere-se ao aumento do volume do chorume tratado externamente, ocasionado pela necessidade de redução do estoque de chorume das lagoas internas, aumento no consumo de membranas, aumento no custo unitário do tratamento externo e aumento do custo transporte do chorume devido ao aumento no custo do óleo diesel. (ii) A variação do custo com fretes e combustível, ocorreu principalmente pelo aumento do preço do diesel e reajuste contratual dos serviços de transbordo e transporte dos resíduos. (iii) Em 2023 os materiais de construção passaram a ser consolidados na Companhia devido à aquisição da ATU12, ATU18 e Grãos.

**27. RESULTADO FINANCEIRO**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Receitas financeiras</b>				
Aplicações financeiras	20	—	24.004	41.255
Varição cambial, líquida	—	—	1.213	3.804
Juros recebidos	—	—	28.414	12.592
Descontos obtidos	—	—	1	15
Outras receitas financeiras	210			

→ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Rating em Escala Local "Br"		Rating em Escala Global "G"	
Nomenclatura	Quantidade	Nomenclatura	Quantidade
Br AAA	Prime	G AAA	Prime
Br AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado	G AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
Br A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado	G A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
Br BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo	G BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
	Grau de Não Investimento		Grau de Não Investimento
Br B+, B, B-	Altamente Especulativo	G B+, B, B-	Altamente Especulativo
	Grau de Não Investimento		Grau de Não Investimento
Br CCC	Extremamente Especulativo	G CCC	Extremamente Especulativo
	Grau de Não Investimento		Grau de Não Investimento
Br D	Especulativo de Moratória	G D	Especulativo de Moratória

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Companhia para caixa, equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras é a seguinte:

	2023	2022
<b>Valores depositados em conta corrente</b>	<b>535</b>	<b>856</b>
Br AAA	1.696	284.184
<b>Total de aplicações financeiras</b>	<b>1.696</b>	<b>284.184</b>
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.231</b>	<b>284.960</b>
<b>Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras</b>		
Br AAA	55.530	92.122
<b>Total de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras</b>	<b>57.761</b>	<b>377.082</b>

**b) Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de preço que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros. Os instrumentos financeiros da Sociedade afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliário estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros. i. Risco de variação de taxa de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Sociedade ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado. **c) Risco de liquidez:** O Grupo CS Infra monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do Grupo CS Infra é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, além de ter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários e capacidade para tomar recursos a fim de garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento monitorado para prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa. A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, que concentra a parte substancial dos riscos relacionados a liquidez:

	Consolidado				
	2023				
	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	Acima de 3 anos
<b>Passivos financeiros</b>					
Fornecedores	57.971	57.971	57.971	-	-
Empréstimos e financiamentos	579.126	733.271	67.862	379.804	285.605
Debêntures	597.419	898.724	39.934	42.205	816.585
Arrendamentos a pagar por direito de uso	10.226	9.411	689	1.097	7.625
Obrigações com o poder concedente	455.251	1.014.248	815	46.753	966.680
Partes relacionadas	80.307	80.307	-	80.307	-
Outras contas a pagar	11.681	11.681	11.681	-	-
<b>Total</b>	<b>1.791.981</b>	<b>2.805.613</b>	<b>178.952</b>	<b>550.166</b>	<b>2.076.495</b>

**DIRETORIA**

Fernando Antonio Quintas Alves Filho - Diretor Presidente

Rodrigo Pinheiro Andrade - Diretor Financeiro

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos Administradores e Acionistas da CS Infra S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da CS Infra S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da CS Infra S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CS Infra S.A. e da CS Infra S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de

**29. COBERTURA DE SEGUROS (SALDOS EM REAIS)**

A Companhia possui seguros, cuja cobertura contratada é considerada pela Administração suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As coberturas de seguros são: **29.1 Responsabilidades sobre propriedades de Terceiros:** Os seguros sobre propriedades de terceiros estão apresentados da seguinte forma:

Ciclus	Patrimonial	RJ	134.802	25/09/2023 a 25/09/2024
Ciclus	Responsabilidade civil	RJ	80.784	25/09/2023 a 25/09/2024
Ciclus	Seguro garantia	RJ	66.929	25/09/2023 a 25/09/2024

A Companhia possui seguro garantia cuja cobertura contratada é considerada pela Companhia suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. **29.2 Seguros Obrigações Públicas:** A Companhia possui seguro garantia cuja cobertura contratada é considerada pela Companhia suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As coberturas de seguros são:

Beneficiário	Garantia	Local (UF)	Importância segurada	Vigência
ATU 12	Seguro garantia - SETOR PUBLICO	BA	104.948	17/05/2023 a 17/05/2024
ATU 12	Seguro compreensivo para operadores portuários	BA	130.000	08/06/2023 a 08/06/2024
ATU 18	Seguro garantia - SETOR PUBLICO	BA	26.288	17/05/2023 a 17/05/2024
ATU 18	Seguro compreensivo operadores portuários	BA	130.000	08/06/2023 a 08/06/2024
Grãos do Piauí	Risco de engenharia - Danos a rodovia	PI	6.906	09/09/2022 a 31/01/2024
Grãos do Piauí	Risco de engenharia - Danos a rodovia	PI	10.970	09/09/2022 a 06/05/2024
Grãos do Piauí	Risco de engenharia - Danos a rodovia	PI	289.844	09/09/2022 a 05/02/2025
Grãos do Piauí	Garantia de execução da obra - setor público	PI	16.714	24/07/2023 a 24/07/2024
Grãos do Piauí	Risco operacional e perda de receita - setor público	PI	227.704	25/09/2023 a 25/09/2024
Grãos do Piauí	Responsabilidade Civil - Garantia de execução da obra	PI	7.000	25/09/2023 a 25/09/2024

A Companhia possui seguro garantia cuja cobertura contratada é considerada pela Companhia suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As coberturas de seguros são de R\$343.905 com início de vigência em 13 de janeiro de 2022 e fim em 05 de fevereiro de 2025 tendo como segurado o Ministério da Infraestrutura.

**30. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em 12 de janeiro de 2024 a Ciclus efetuou a 2ª (Segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 40.000. Em 18 de janeiro de 2024 a Ciclus efetuou a liquidação antecipada do empréstimo com o BIRD junto à Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 20.184. No dia 31 de janeiro de 2024 foram transferidas por cisão parcial da CS Infra S.A. para a Ciclus Ambiental S.A., de forma integral as 60.000.273 (sessenta milhões e duzentas e setenta e três) ações ordinárias da Companhia. Em 01 de fevereiro de 2024 na CS Grãos foi assinado o termo de ampliação de mais 307 km de rodovia, mantida pelo Governo do Estado de Piauí, através da Secretária de Administração ("SEAD"). Um investimento de mais de R\$2,5 bilhões para os próximos 28 anos. Ao todo serão 584,04 Km de estradas com melhorias e manutenção permante, incluindo as ações já direcionadas às rodovias Transcerrado (PI-397) e Nova Palestina (PI-262). Em 08 de fevereiro de 2024 na CS Grãos houve a renúncia do diretor João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e eleição e posse do novo diretor Wilton Luiz Neiva de Moura Santos Filho. No dia 22 de fevereiro de 2024 a Ciclus efetuou a alteração da denominação social para Ciclus Ambiental Rio S.A. No dia 13 de março de 2024 a Ciclus recebeu o montante de R\$ 54.327 referente à parte da dívida Comlurb relacionado ao exercício de 2020. No dia 20 de março de 2024 houve a liberação do financiamento do FNE - BNB no montante de R\$ 76.000 para a CS Grãos No dia 28 de março de 2024 ocorreu a liberação do financiamento do FNE - BNB no montante R\$ 25.357 para a ATU-12. No dia 28 de março de 2024 ocorreu a liquidação do saldo de mútuo da Grãos do Piauí com a Companhia no valor de R\$76.583. No dia 15 de maio de 2024 a Ciclus recebeu R\$ 22.000 da Comlurb referente às parcelas em atraso. No dia 17 de maio de 2024 ocorreu a liberação de R\$ 90.453 na ATU-12 e R\$ 82.617 na ATU-18 referentes à linha de financiamento FNE-BNB.

**CONTADOR**

Ricardo Ortega - CRC 1SP 321058/O-4

auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



**PricewaterhouseCoopers**  
**Audidores Independentes Ltda.**  
 CRC 2SP027083/F-3

Barueri, 20 de maio de 2024

**Priscila da Costa e Silva Paschoal Gomes**  
 Contadora CRC 1SP22241/O-0



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>